



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 288/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	6º R. O.
	Sala das Sessões
Em 16	03 / 2026
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a construção de uma ponte ligando as ruas João Leroy ou João Aleixo à rua Pedro Antônio Pereira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A realização desse estudo é fundamental para avaliar a viabilidade da construção de uma ponte, considerando aspectos de engenharia, mobilidade urbana e segurança, possibilitando assim uma solução eficiente para melhorar o acesso entre as localidades.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Warlen Alves da Silva
Vereador